
CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO

CURSO DE PRINCÍPIOS E PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – 2025

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM NÍVEL DE DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE NA MODALIDADE PRESENCIAL

Oferta ENSP – Regular – Anual

Coordenação Geral: José Fernando de Souza Verani

Coordenação Adjunta: Célia Regina de Andrade

Publicado em 25 de março de 2025.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), torna pública, por meio deste instrumento de divulgação, as normas do processo de seleção para as vagas de alunos do CURSO PRINCÍPIOS E PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (2025), de Qualificação Profissional em nível de Desenvolvimento em Saúde, na modalidade presencial.

1. OBJETIVO DO CURSO

1.1. Compreender os conceitos, métodos e práticas de Vigilância em Saúde, priorizando a Vigilância Epidemiológica com foco na investigação e avaliação.

1.2. Objetivos específicos

- Conhecer os conceitos e fundamentos da Vigilância em Saúde e sua evolução na história;
- Conhecer as lições dos grandes programas de erradicação de doenças;
- Reconhecer os diferentes tipos de Sistemas de Vigilância;
- Planejar, executar e avaliar uma investigação epidemiológica de campo;
- Conhecer os métodos utilizados na avaliação de sistemas de Vigilância em Saúde;
- Conhecer os sistemas de informação da Vigilância em Saúde.

2. PERFIL DO CANDIDATO

O curso se destina a profissionais graduados em nível superior ou nível médio técnico em qualquer área de Saúde e afins.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

A Vigilância em Saúde como campo de saberes e de práticas tem se tornado nos últimos anos um dos serviços/componentes do SUS fundamentais no controle de doenças transmissíveis e outros agravos. A formação/atualização de profissionais que atuam na estrutura do SUS em todos os níveis de atenção configura-se como instrumento essencial para otimizar as ações, sobretudo na atenção primária. Esse curso já foi oferecido na Ensp anteriormente pelo Programa de Pós-graduação em Epidemiologia em Saúde Pública para alunos de doutorado e mestrado. Nesse momento, e considerando a excelente avaliação feita pelos egressos de 3 turmas, faz-se necessário, na avaliação dos coordenadores/docentes expandir esses conhecimentos e práticas para o lato senso, de modo a beneficiar um quantitativo maior de profissionais de saúde, incluindo em sua clientela profissionais técnicos que fazem parte da comunidade de Manguinhos.

4. REGIME E DURAÇÃO

O curso tem carga horária total de 80 (oitenta) horas.

O curso será ministrado da seguinte forma:

- Às segundas e quintas-feiras, das 9h às 12h30min

Início: 9/6/2025

Término das aulas: 28/7/2025

Período de elaboração do Trabalho final: 28/7/2025 a 28/8/2025

Entrega do Trabalho final: 28/8/2025

Término do curso: 28/8/2025

5. VAGAS

5.1 O número máximo de vagas disponíveis para esta Chamada de Seleção é de 30 (trinta) vagas.

5.2. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados candidatos na condição de SUPLENTEs. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante de vacância dentre os candidatos titulares.

Ressalta-se que a Coordenação do curso não se obriga a preencher todas as vagas.

6. INSCRIÇÃO

De 25/3 a 25/4/2025

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGAEPS conforme subitem 6.1, e, posteriormente o envio de toda a documentação exigida, conforme subitem 6.2.

A inscrição na Plataforma SIGA e o envio da documentação de inscrição, via correio eletrônico, deverão ser efetuadas impreterivelmente **até às 16h** (horário de Brasília) do dia **25/4/2025**.

Antes de realizar a inscrição online e iniciar este Processo Seletivo, o candidato deverá conhecer todas as regras contidas nesta Chamada de Seleção e certificar-se de efetivamente preencher todos os requisitos exigidos sob pena de exclusão do Certame.

6.1. Procedimentos para inscrição

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGAEPS (www.sigaeeps.fiocruz.br) > Inscrição > Instituição: Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca > Curso: Princípios e Práticas de Vigilância em Saúde.

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma e para tanto, deve observar as instruções a seguir. Vale ressaltar que somente com o navegador Internet Explorer é possível o acesso à Plataforma SIGA.

Clicar em "INSCRIÇÃO", localizada na coluna à esquerda, depois em Instituição: Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca > Curso: Princípios e Práticas de Vigilância em Saúde. A Chamada de Seleção para Curso encontra-se na coluna "CHAMADA PÚBLICA". Nesta mesma janela, na parte inferior, encontra-se o botão azul "INICIAR INSCRIÇÃO".

A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

O simples preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição não significa que a inscrição para seleção do curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento dos documentos exigidos no item 6.2. Não será admitido o envio de documentos de inscrição por outros meios.

Para completar o processo de inscrição nesta seleção, o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e anexar os documentos relacionados no subitem 6.2 digitalizados no Sistema para recebimento de documentos de inscrição para os cursos da ENSP. Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB.

Toda documentação exigida e descrita abaixo, bem como o Formulário Eletrônico de Inscrição deve ser enviada através do link

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

Observações:

1. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos enviados.
2. Inscrições com documentação incompleta e ilegíveis não serão aceitas.
3. Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.
4. Não será cobrada taxa de inscrição.

6.2. São documentos exigidos na inscrição:

- a) Formulário Eletrônico de Inscrição. Deverá ser enviado o formulário completo, extraído da Plataforma SIGA, no formato PDF.
- b) *Curriculum Vitae*, salvo em PDF e anexado aos demais documentos exigidos na Chamada de Seleção;
- c) Carta de Intenção, elaborada pelo candidato, onde o candidato terá que descrever, de forma objetiva e breve, as razões e motivações do candidato para fazer o curso. É desejável que essas motivações estejam relacionadas à sua atividade profissional.

6.2. Homologação das inscrições

- a) O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos;
- b) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada de Seleção;
- c) No dia 5/5/2025 será disponibilizada na Plataforma SIGAEPS (www.sigaeps.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) a relação preliminar dos candidatos cujas inscrições foram homologadas e não, com o motivo da não homologação;
- d) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listagens divulgadas, o candidato deverá contatar o Serviço de Gestão Acadêmica pelo e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br nos dias 5 e 6/5/2025.

6.3. Recurso Relativo à Homologação de Inscrição

Os candidatos que desejarem entrar com recurso a homologação de inscrição deverá fazê-lo nos dias 5 e 6/5/2025, até às 16h, através do e-mail recurso.ensp@fiocruz.br.

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas, a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final desta Chamada de Seleção, Anexo I.

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGAEPS (www.sigaeps.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia 7/5/2025, após às 14h. Não serão fornecidas informações por telefone.

7. SELEÇÃO E RESULTADO

A seleção, de caráter eliminatório e classificatório será realizada no período de 8 a 13/5/2025.

7.1. Será realizada pela Comissão de Seleção, definida pela Coordenação do curso e consistirá na análise do Curriculum Vitae e Carta de Intenção.

7.2. Critérios de Seleção

7.2.1. Análise do *Curriculum Vitae*:

- a) Vinculação de trabalho do candidato com a proposta do curso em Vigilância em Saúde (pontuação máxima: 5,0 pontos);

7.2.2. Análise da Carta de Intenção (pontuação máxima: 5,0 pontos);

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	VALOR
1. Argumentação	1,0
2. Encadeamento e articulação de ideias	1,0
3. Clareza de objetivos	1,0
4. Expectativas quanto ao curso	2,0
Total de pontos	5,0

7.3. O resultado da seleção, será divulgado na Plataforma SIGAEPS (www.sigaeps.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) no dia 15/5/2025. Serão selecionados os candidatos que obtiverem nota mínima 6,0 (seis).

7.4. Recurso relativo ao Resultado da Seleção

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da seleção, deverão fazê-lo nos dias 15 e 16/5/2025 até às 16h, pelo e-mail recurso.ensp@fiocruz.br.

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final desta Chamada de Seleção, **Anexo I**.

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGAEPS (www.sigaeps.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia 20/5/2025, após às 14h.

Não serão aceitos recursos via postal, ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Banca de Seleção em relação ao recurso.

7.5. O Resultado Final da Seleção será publicado na Plataforma SIGAEPS (www.sigaeps.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia 22/5/2025.

8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação. Será divulgada somente a relação dos aprovados e dos candidatos suplentes que conformarão a lista de espera.

Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios: 1º maior pontuação na carta de intenção; 2º candidato com maior idade; 3º maior tempo de atuação na área profissional.

O preenchimento total das vagas ofertadas poderá não ocorrer.

9. MATRÍCULA

Período de 23 e 28/5/2025 (até às 16h, horário de Brasília)

O candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida para a matrícula, conforme informado no subitem 9.1, seguindo as orientações constantes do documento Procedimentos de Matrícula, a ser divulgado na Plataforma SIGA juntamente com o Resultado Final. A documentação deverá ser enviada acessando o link abaixo

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia 28/5/2025, até às 16h será considerado desistente.

Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o SECA entrará em contato por e-mail com os candidatos aprovados por ordem de classificação (suplentes) no dia 29/5/2025. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente nos dias 30/05 e 2/6/2025 através do envio dos documentos no e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br.

Será divulgada no dia 5/6/2025 a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

9.1. Documentos exigidos para a matrícula:

- a) Termo de Compromisso de Escolaridade;
- b) Documento de Identificação (documento que conste o campo naturalidade - frente e verso no mesmo arquivo). Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor necessitam estar legíveis.
- c) CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade (um arquivo);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento, caso no documento de identificação não conste o campo naturalidade (um arquivo);
- e) Declaração de Veracidade das informações e Autenticidade dos documentos apresentados;
- f) Termo de Autorização;
- g) Termo de Cessão de Uso de Voz e Imagem.

Havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 9.1, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato será eliminado.

Observações:

- As imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4.
- A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;
- Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

10. DESISTÊNCIA E TRANCAMENTO

10.1. Em caso de desistência durante o período do curso, o aluno deverá preencher o requerimento do Serviço de Gestão Acadêmica (pessoalmente ou via e-mail), observando o período para cancelamento definido no projeto de curso e na Chamada de Seleção.

10.2. O trancamento de matrícula nos Cursos de Qualificação Profissional – Desenvolvimento em Saúde, não será permitido.

11. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

11.1. A ENSP não oferece bolsas de estudo;

11.2. A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

12. LOCAL DO CURSO

O curso será realizado nas dependências da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP).

13. TITULAÇÃO

13.1. A ENSP outorgará certificado de Curso de Qualificação Profissional em nível de Desenvolvimento em Saúde, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP.

13.2. O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do Diploma de graduação e/ou Certificado de nível médio, de acordo com a Chamada de Seleção.

14. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA CHAMADA DE SELEÇÃO

14.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

15. PROTEÇÃO DE DADOS

15.1. Os procedimentos de tratamento de dados pessoais solicitados durante a realização deste processo seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente e aplicável, no caso, a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (LGPD), bem como de acordo com outras legislações correlatas e com o disposto nesta Chama de Seleção.

15.2. Sobre os tratamentos de dados pessoais realizados em virtude deste processo seletivo, a Fiocruz atuará como Controladora, considerando as disposições legais aplicáveis, conforme descrito a seguir:

Execução de Contrato (incluindo procedimentos preliminares) – artigo 7º, V, LGPD (considerando que a seleção é procedimento preliminar para a formação da relação de prestação de serviços acadêmicos),

Cumprimento de Obrigação Legal – artigos 7º, II e 11, II “a”, LGPD (considerando que, sem prejuízo de e em atendimento a outros regulamentos e legislações do Ministério da Educação que tratam do tema de processos seletivos, a constituição, em seu artigo 207, caput, estabelece a autonomia didático-científica e administrativa às Instituições de Ensino Superior, inclusive para a definição de aspectos de ingresso e seleção, como a Lei nº 9.394/1996 fixa, no artigo 44, I, II e III, a obrigação de realização de Processo Seletivo ou procedimento de avaliação para ingresso em cursos regulares de Graduação e Pós Graduação).

Garantia de prevenção a fraudes – artigo 11, II, “g”, LGPD (considerando que a lisura do Processo Seletivo precisa ser garantida); e Consentimento – artigos artigo 7º, I e 11, I, LGPD (quando este for exigível mediante Termo de Consentimento ou instrumento similar).

15.3. Fiocruz poderá contratar operadores de dados pessoais, por exemplo, prestadores de serviços e fornecedores de ferramentas de software, para fins de organizar, executar e documentar o processo seletivo, devendo tal ação ser sempre amparada por base legal válida para efetuar o tratamento de dados pessoais considerando a finalidade de desenvolvimento do Processo Seletivo.

15.4. Para fins deste Processo Seletivo, todos os documentos entregues/compartilhados serão considerados documentos que podem revelar informações sobre o titular, sendo sempre tratados como se contivessem dados pessoais.

15.5. O tratamento de foto, vídeo, imagem e/ou gravações de áudio colhidas durante a realização das etapas de seleção, será realizado por plataformas específicas da Fiocruz ou de terceiros, com as quais poderá existir o compartilhamento de dados solicitados ao candidato para viabilizar a realização do processo seletivo, observadas as bases legais apresentadas neste documento para esta operação. As ferramentas serão oportunamente apresentadas ao(a) candidato(a) no momento da realização das etapas de seleção e poderão conter os seus próprios Termos de Uso ou Políticas de Privacidade, cabendo ao(a) candidato(a) aderir às mesmas como condição para seguir no processo seletivo.

15.6. Para todos os fins, todos os dados pessoais publicados em plataforma em que se elaboram perfis acadêmicos, (por exemplo, Plataforma Lattes, ORCID, etc), serão consideradas como tornadas públicas pelo titular de dados e podem ser consultadas no decorrer do processo seletivo, quando couber.

15.7. A Fiocruz garantirá o exercício dos direitos assegurados pela Lei 13.853/18 (LGPD), exclusivamente pelo canal disponível lgpd@fiocruz.br. Os demais documentos, ações de conformidade e Políticas da Fiocruz sobre proteção de dados pessoais que estejam públicos poderão ser acessadas pelo candidato no link <https://portal.fiocruz.br/lei-geral-de-protecao-de-dados- pessoais- lgpd>.

15.8. A Fiocruz tomará medidas sistêmicas e administrativas razoáveis e compatíveis com os riscos para garantir a segurança das informações pessoais contra interferência, uso indevido, perda, acesso não autorizado, destruição ou divulgação.

Os dados pessoais do(a) candidato(a) serão eliminados dos sistemas da Fiocruz mediante requisição procedente do(a) mesmo(a), ou quando estes não forem mais necessários para as finalizadas da presente Chamada de Seleção, salvo se houver qualquer base legal para a sua manutenção, conforme estipula a LGPD na Seção IV do seu Capítulo II.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no *site* do ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) e/ou na Plataforma SIGAEPS (www.sigaeps.fiocruz.br), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderá haver retificações;

16.2. O cronograma, desde o lançamento da Chamada de Seleção até o início do curso, está disponível no **Anexo II**;

16.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

16.4. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

16.5. Será eliminado o candidato que não anexar a documentação exigida para o processo seletivo do curso, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não anexar a documentação exigida no ato da matrícula;

16.6. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos presente na Chamada de Seleção;

16.7. Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;

16.8. Serão autorizadas matrículas simultâneas em dois cursos de Qualificação Profissional desde que não ocorram horários sobrepostos;

16.9. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros nesta Chamada de Seleção e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

16.10. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica, lembrando que, os documentos enviados no período de inscrição não terão validade para matrícula;

16.11. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;

16.12. Caso tenha dificuldade no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, entre em contato com o e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br

17.INFORMAÇÕES

A comunicação se dará, exclusivamente, por e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br ou pelo telefone (21) 2598-2315/2318.



CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE PRINCÍPIOS E PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – 2025

ANEXO I – FORMULÁRIO PEDIDO DE RECURSO

Nº da Inscrição: _____

Curso pretendido: Princípios e Práticas de Vigilância em Saúde (2025)

Inscrição Não Homologada

Resultado da Seleção (Análise documental)

Justificativa do pedido de recurso:

Resposta ao pedido de recurso:

Reservado a Banca de Seleção:

Parecer do Recurso:

Deferido Indeferido

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE PRINCÍPIOS E PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2025

ANEXO II – CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
Divulgação da Chamada Pública de Seleção na Plataforma SIGAEPS e no Site de Ensino da ENSP	25/3/2025
Inscrição (Envio da documentação de inscrição via Plataforma)	25/3/2025 a 25/4/2025
Divulgação da lista de candidatos com inscrição homologada e não homologada na Plataforma SIGAEPS e no Portal de Ensino Ensp	5/5/2025
Recurso Candidato com inscrição não homologada	5 e 6/5/2025
Divulgação do resultado do recurso da Homologação de Inscrição	7/5/2025
Seleção: Análise Documental	8 a 13/5/2025
Divulgação do Resultado da Seleção	15/5/2025
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos da Seleção	15 e 16/5/2025
Divulgação do Resultado do Recurso da Seleção	20/5/2025
Divulgação do Resultado Final na Plataforma SIGAEPS e no Portal de Ensino Ensp	22/5/2025
Matrícula dos candidatos selecionados	23 a 28/5/2025
Convocação de candidatos suplentes para matrícula	29/5/2025
Matrícula dos candidatos suplentes	30/5 e 2/6/2025
Publicação na Plataforma SIGAEPS e Portal de ensino ENSP da lista Final de Candidatos Selecionados com matrícula confirmada	5/6/2025
Início das aulas	9/6/2025

/rc